

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Liderança do Partido dos Trabalhadores**

Protocolo Legislativo para registro a. em

guida, à *Uena Santana*  
*04/03/04*

RQ 1037/2004

Em

*VÍDO*  
*04/03/04*

*Paulo Roberto Guimarães de Castro*  
Chefe da Assessoria de Planário

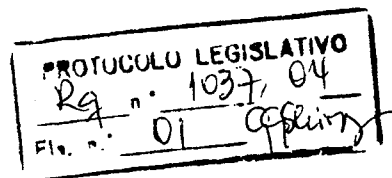
**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)**

Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos arts. 41 e seguintes do Regimento Interno, requeremos a constituição de Comissão Técnica de servidores desta Casa para o acompanhamento da execução das obras de construção da nova sede da Câmara Legislativa e contínuo assessoramento técnico, subordinada à Mesa Diretora, a ser formada pelos seguintes servidores lotados na Assessoria Especial de Fiscalização e Controle - ASFICO:

- 1) Ângela Maria Simão Aun;
- 2) Dulce Portela Vaz de Oliveira;
- 3) José Luiz Seve Gomes.



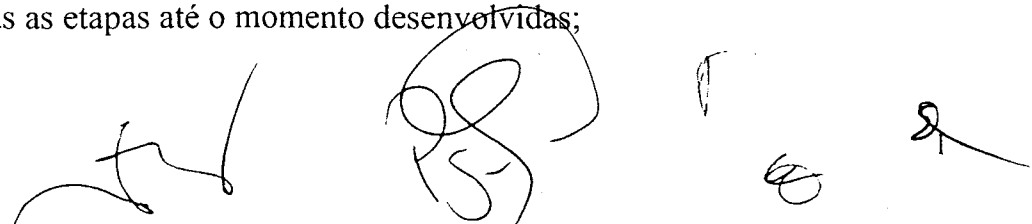
**JUSTIFICAÇÃO**

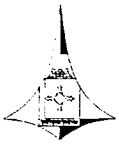
O Ato do Presidente nº 519, de 29 de abril de 2003, constituiu Comissão Técnica de Obras, encarregada de fiscalizar a execução das obras de construção da nova sede da Câmara Legislativa e assessorar a Comissão Representativa de Acompanhamento das Obras.

A referida comissão, formada por servidores de provimento efetivo desta Casa, possuía a isenção política e a competência técnica exigidas para realização da importante tarefa de fiscalização e desempenhou papel central no acompanhamento daquelas obras:

- 1) procedeu ao estudo e à revisão de todo o projeto arquitetônico que, por ter sido elaborado há 11 anos, requeria alterações para adequá-lo às novas necessidades da Câmara Legislativa;
- 2) acompanhou a realização das necessárias atualizações junto ao elaborador do projeto original;
- 3) participou das discussões e da apresentação de soluções para os problemas detectados em todas as etapas até o momento desenvolvidas;

04/03/04 15:40:50





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Liderança do Partido dos Trabalhadores**

4) analisou e contribuiu para a definição de inúmeros parâmetros técnicos posteriormente incorporados ao contrato original.

Entretanto, para surpresa geral de todos os parlamentares, o Ato do Presidente nº 40, de 30 de janeiro de 2004, revogou o Ato do Presidente nº 519, de 2003 e desconstituiu a Comissão Técnica de Obras, sem apresentar quaisquer justificativas plausíveis.

Em sua substituição, foi designado um único servidor, que não pertence ao quadro de servidores efetivos desta Casa de Leis, para assumir as atribuições anteriormente desempenhadas com eficiência e eficácia por aquela Comissão.

A análise do Contrato nº 016/01, celebrado entre a CLDF e a NOVACAP, evidencia a existência de sérios problemas nas obras de construção da nova sede do Poder Legislativo do DF, o que exige o acompanhamento isento por parte dos Consultores Técnico-Legislativos acima relacionados, profissionais experientes e capacitados que muito bem vinham desempenhando suas atribuições.

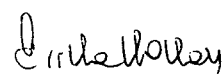
Certos de poder contar com o compromisso de Vossa Excelência na gestão responsável dos recursos públicos, aguardamos o deferimento imediato deste pleito.

Sala das Sessões, em 2 de março de 2004.

PROTUCOLO LEGISLATIVO
Rg. n.º 1037, 04
Fls. n.º 02

  
Deputada **ARLETE SAMPAIO**  
Líder do PT

  
Deputado **CHICO FLORESTA**  
1º Vice-Líder

  
Deputada **ERIKA KOKAY**  
2ª Vice-Líder

  
Deputado **CHICO VIGILANTE**

  
Deputado **PAULO TADEU**